



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2015.

**Ofício n.º 1867/15 – GAB**

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1691/2015, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual solicita atendimento ao moradores do Bairro Bonsucesso, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que trata-se de abertura de via de acesso clandestina e o referido local não apresenta condições para ser regularizado pela Lei do Loteamento n.º 6.766/79. Salientamos que para que a via de acesso seja transformada em Estrada Municipal, não há processo para tal fim, ou seja desapropriação de terra para a criação da referida Estrada.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

  
**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
000002473 - 2015 19/11/2015 8:53:04 AM  
Interessado (a): FELIPE CESAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**